



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**

**DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO**

**CONTRATO Nº 113/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º10079/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 1.792.655,20**

**Cláusula I - DAS PARTES**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, pelo Secretário de Ação Social Trabalho e Renda, **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG n.º 9.311.809 e do CPF n.º 016.602.448-11, pelo Secretário da Segurança e Defesa do Cidadão, **LUIS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA**, portador da cédula de identidade MD n.º041961424-3 e do CPF n.º120.706.988-40, pelo Responsável pela Secretaria de Serviços Públicos (PORTARIA N.º9.077/2026), **ANTONIO DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade RG n.º 10.476.413 e do CPF n.º 035.513.478-08, pela Secretária de Governo, **JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE**, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.383.293-9 e do CPF n.º 287.261.528-86, pelo Responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (PORTARIA N.º9.075/2025), **HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º8053210 e do CPF n.º461.347.006-49, pela Responsável pela Secretaria de Cultura e Turismo (PORTARIA N.º9.117/2026), **SAMANTHA GIANI MASSARETTI**, portadora da cédula de identidade RG n.º21.654.477-4 e do CPF n.º180.130.278-21, pela Secretária da Saúde, **CLAUDIA REGINA SWENSON**, portadora da cédula de identidade RG n.º29.284.214-4 e do CPF n.º312.260.558-93, pela Secretária da Administração, **FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG n.º 48.586.034-X e do CPF n.º 387.353.048-12, pela

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)

MARCOS JOSE  
DIAS:06988365885

Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE  
DIAS:06988365885  
Dados: 2026.06.18  
11:46:45 -03'00'



## Prefeitura do Município de Itatiba

### Secretaria de Governo

Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72, e pelo Secretário de Esportes, **MARCELO CYRILLO**, portador da cédula de identidade RG n.º 25.460.219-8 e do CPF n.º 153.904.648-69.

#### b) Como **CONTRATADA**:

**WORKS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Conselheiro Ribas, n.º 167, bairro Vila Anástácio, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 56.419.492/0001-09, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS JOSÉ DIAS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 18.050.539-7 SSP/SP e do CPF n.º 069.883.658-85.

#### **Cláusula II – OBJETO**

2.1 – O presente instrumento, tem por finalidade, aditar o Contrato nº 0113/2023, na Cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº 10079/2023.

2.1.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 0113/2023, até a data de 27 de agosto de 2026, pelo valor total de R\$ 1.792.655,20 (um milhão e setecentos e noventa e dois mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), conforme autorizado no despacho de fls. 2160-2162 dos autos, que ficam fazendo parte integrante desse termo.

#### **Cláusula III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 – Para fazer frente às despesas do presente aditamento, foram emitidas as seguintes notas de empenho, seguindo as dotações:

1. **nº 02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, 08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, Nota de Empenho nº 4641-000, no valor de R\$ 93.210,26 (noventa e três mil e duzentos e dez reais e vinte e seis centavos);





## Prefeitura do Município de Itatiba

### Secretaria de Governo

2. **nº 02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão, 02.15.02 - Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento da Guarda Municipal, 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº06.182.0002.2.092 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Guarda Municipal, Nota de Empenho nº4642-000, no valor de R\$ 16.947,32 (dezesesseis mil e novecentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos);
3. **nº 02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.20.00 – Secretaria de Serviços Públicos, 02.20.01 - Departamento de Serviços Públicos, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº04.122.0003.2.119 – Secretaria de Serviços Públicos/ Administração Geral, Nota de Empenho nº4643-000, no valor de R\$ 8.473,66 (oito mil e quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos);
4. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.02.00 – Secretaria de Governo, 02.02.01 – Secretaria de Governo, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo, Nota de Empenho nº4644-000, no valor de R\$ 8.473,66 (oito mil e quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos);
5. **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.17.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 02.17.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, 18.541.0009.2.124 – Manutenção da SMA/Meio Ambiente, Nota de Empenho nº4645-000, no valor de R\$ 26.436,46 (vinte e seis mil e quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos);
6. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo, 02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº13.392.0011.2.049 – Manutenção da SCT/ Cultura; Nota de Empenho nº4646-000, no valor de R\$ 58.263,40 (cinquenta e oito mil e duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos);



## Prefeitura do Município de Itatiba

### Secretaria de Governo

7. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Geral, 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra, 01.300.0000 – Saúde, da classificação funcional nº10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria de Saúde/FMS/Administração; Nota de Empenho nº4647-000, no valor de R\$ 358.482,92 (trezentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos);
8. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, Nota de Empenho nº4648-000, no valor de R\$ 51.894,32 (cinquenta e um mil e oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos);
9. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, Nota de Empenho nº4649-000, no valor de R\$ 147.264,78 (cento e quarenta e sete mil e duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos);
10. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular, 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, da classificação funcional nº12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, Nota de Empenho nº4650-000, no valor de R\$ 457.577,64 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos);
11. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar, 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra, 01.210.0000 – Educação/Ensino Infantil, da classificação funcional nº12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar, Nota de Empenho nº4651-000, no valor de R\$





## Prefeitura do Município de Itatiba

### Secretaria de Governo

499.945,94 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos);

12. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.08.00 – Secretaria de Esportes, 02.08.01 – Secretaria de Esportes, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes, Nota de Empenho nº4652-000, no valor de R\$ 65.684,84 (sessenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

#### Cláusula IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º0113/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 22 JUN. 2026.

Pela Contratante:

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

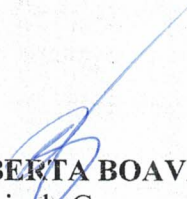
**MAURO DELFORNO**  
Secretário de Ação Social, Trab. e Renda

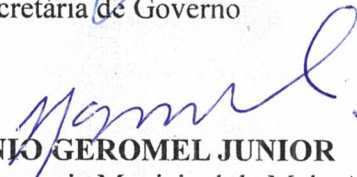
**LUIS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA**  
Secretário da Segurança e Defesa do Cidadão

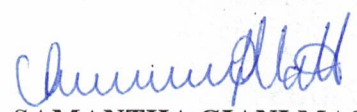
**ANTONIO DE CARVALHO**  
Responsável pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
(PORTARIA N.º9.077/2026)



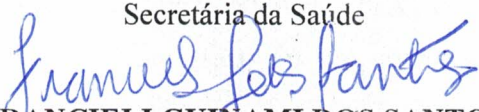
Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

  
**JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE**  
Secretária de Governo

  
**HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**  
Responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
(PORTARIA N.º9.075/2025)

  
**SAMANTHA GIANI MASSARETTI**  
Responsável pela Secretaria de de Cultura e Turismo  
(Portaria n.º9.117/2026)

  
**CLAUDIA REGINA SWENSON**  
Secretária da Saúde

  
**FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS**  
Secretária da Administração

  
**SUELI DE MORAES TUON**  
Secretária da Educação

  
**MARCELO CYRILLO**  
Secretário de Esportes

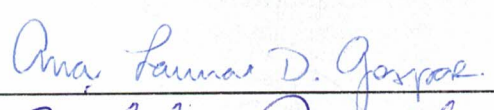
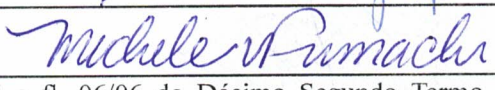
**MARCOS JOSE**  
Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE  
DIAS:06988365885  
Dados: 2026.06.18 11:48:52  
-03'00'

Pela Contratada:

**WORKS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**  
**Sr. MARCOS JOSÉ DIAS**

Testemunhas: 1-

2-

  
  
Observação: Esta é a fl. 06/06 do Décimo Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n°  
0113/2023, oriundo do Processo Administrativo n° 10.079/2023, firmado em 22 JUN. 2026